



Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e  
Sociais do Distrito Federal  
**Fundação de Apoio à Pesquisa**



EDITAL Nº 02/2016 – RETIFICAÇÃO  
APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE  
INOVAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno e, ainda, deliberação da 341ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, ocorrida em 28 de setembro de 2016, RESOLVE: tornar sem efeito a retificação publicada no Diário Oficial nº 28, página 21, de 12 de fevereiro de 2016, o qual inclui o item 3.1.2: “As propostas aos eventos Mundiais que ocorrerão entre junho de 2016 a março de 2017 não estão condicionadas ao calendário do Edital, devendo ser submetidas com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do evento”, em face da limitação orçamentária.

Wellington Lourenço de Almeida  
Diretor Presidente